

## REGULAMENTO

### I FESTIVAL DE MÚSICA E PARÓDIA DO IFSP - CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O I Festival de Música e Paródia do IFSP - Câmpus São José dos Campos é promovido por esta instituição de ensino através do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) e tem como objetivos promover a cultura através da música, incentivar a escrita criativa e sensibilizar alunos, servidores e membros da comunidade externa no que diz respeito ao tema proposto.
- 1.2. O tema para o concurso é: **Racismo**. As músicas ou paródias deverão contemplar as normas contidas neste regulamento.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do I Festival de Música e Paródia do IFSP - Câmpus São José dos Campos todos os alunos, servidores e membros da comunidade externa.
- 2.2. Não poderão participar membros do NAPNE.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **08 a 29 de outubro de 2018** e poderá ser individual ou por grupo musical, acompanhado de algum instrumento ou som.
- 3.2. O(s) participante(s) deverá(ão) gravar um vídeo, **de até 3min15s**, com a música ou paródia sobre o tema, que deverá ser compartilhado no *Youtube* ou *Facebook*. O *link* para o vídeo, bem como a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida deverão ser enviados no e-mail **ccf.sjc@ifsp.edu.br**.
- 3.3. A equipe responsável pelo concurso não se responsabiliza por *links* que apresentarem erros ou problemas técnicos.
- 3.4. Tanto a letra da música como a letra da paródia deverão ser **inéditas** e estar acompanhadas de título e autor (nome ou pseudônimo).
- 3.5. Todos os trabalhos inscritos não serão devolvidos, constando no acervo e na memória do concurso.

#### 4. DO JULGAMENTO

4.1. As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora composta por júri competente para tal finalidade.

4.2. A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação:

- a) Criatividade;
- b) Conteúdo;
- c) Originalidade do tema e da linguagem;
- d) Musicalidade;
- e) Afinação.

4.3. Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, obras plagiadas, além das que estiverem fora de formatação solicitada neste regulamento.

4.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado deste concurso será divulgado aos participantes no dia **05 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico [sjc.ifsp.edu.br](http://sjc.ifsp.edu.br) bem como nos murais espalhados pelo campus.

5.2. As três músicas ou paródias mais bem classificadas se apresentarão ao vivo no dia **09 de novembro, às 13h30**, no auditório do Câmpus IFSP/SJC.

#### 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação ocorrerá no dia **09 de novembro de 2018, às 13h30**, no auditório do Câmpus IFSP/SJC.

6.2. Os participantes das três músicas ou paródias mais bem classificadas receberão 1 troféu mais um brinde especial.

A maior torcida receberá um Troféu.

6.3. Os vencedores terão sua obra publicada nos meios de comunicação do IFSP/SJC.

6.4. Os vencedores serão classificados por maior curtida no facebook, curtidas válidas até dia 04.11 as 23h59min, e comissão avaliadora.

6.5. Haverá 1 troféu para maior torcida presente no dia 09.11.18 as 13h30 no auditório do Campus.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.

7.2. Todos os participantes asseguram que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

7.3. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2018.

Equipe NAPNE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

*A ficha de inscrição deverá ser enviada com o link do vídeo, para o e-mail: [ccf.sjc@ifsp.edu.br](mailto:ccf.sjc@ifsp.edu.br). Título do e-mail: I Festival de Música e Paródia do IFSP/SJC.*